



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 45

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 45

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 31 , DE 24 DE julho DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 1334 de 27/06/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1334, de 27 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. BALBINOS, 24 de julho de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 00 Divisão de Administração

Ficha: 26

04.122.0003.2005.0000 Coordenação e Supervisão Administra
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

10.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 05 00 FUNDEB

Ficha: 139 12.367.0006.2024.0000 Manutenção e Suporte da Educação
B 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 200 10.301.0013.2037.0000 Atendimento Integral à Atenção

Básic

4.000,00

15.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 10.301.0013.2037.0000 Atendimento Integral à Atenção
Básic 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER 20.000,00

Ficha: 210 10.301.0013.2037.0000 Atendimento Integral à Atenção
Básic 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER 5.000,00

Ficha: 248 10.304.0015.2044.0000 Vigilância e Promoção em Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 2.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 280 08.244.0018.2049.0000 Proteção Social Básica

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 13 00 Divisão de Obras e Serviços Municipais

10.000,00

Ficha: 306 15.452.0021.2052.0000 Desenvolvimento
Urbano 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 342 26.782.0022.2056.0000 Infra-Estrutura,
Recuperação e Conse 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 96.000,00

02 02 00 Divisão de Administração

Ficha: 2404.122.0003.2005.0000Coordenação e Supervisão
Administat 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO
-10.000,00

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 05 00 FUNDEB

Ficha: 130 12.366.0006.2022.0000Manutenção e
Suporte da Educação B 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
-4.000,00

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Divisão de Esportes, Lazer e Recreação

Ficha: 188 27.813.0012.2036.0000Infra-Estrutura e
Promoção do Esporte 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS -32.000,00

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 199 10.301.0013.2037.0000Atendimento
Integral à Atenção Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 45

Página 3 de 6

Ficha: 209 10.301.0013.2037.0000Atendimento Integral à Atenção Básica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM -5.000,00

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 271 08.244.0018.2047.0000Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -5.000,00

Ficha: 273 08.244.0018.2047.0000Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -5.000,00

LOCAL: 02PREFEITURA MUNICIPAL

02 13 00 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Ficha: 345 26.782.0022.2056.0000Infra-Estrutura, Recuperação e Conser 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -5.000,00

Ficha: 330 18.541.0024.2054.0000Gestão da Política Ambiental -1.000,00

02 13 00 Divisão de Obras e Serviços Municipais

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 331 18.541.0024.2054.0000Gestão da Política Ambiental 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS -1.000,00

Ficha: 332 18.541.0024.2054.0000Gestão da Política Ambiental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00

Ficha: 333 18.541.0024.2054.0000Gestão da Política Ambiental 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -1.000,00

Ficha: 334 18.541.0024.2054.0000Gestão da Política Ambiental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -1.000,00

Ficha: 319 16.482.0026.1010.0000Apoio à Construção e à Previsão de M 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -96.000,00

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, no Orçamento do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2002 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 009	R\$ 2.000,00
Total do Crédito	R\$ 2.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2002 - 4.4.90.51 - FR 01 - Ficha nº 008	R\$ 2.000,00
Total dos Recursos	R\$ 2.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balbino, 15 de Agosto de 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na Data Supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DECRETO Nº 032, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Legislativo, no Exercício de 2018”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 1.340 de 08 de novembro de 2017;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 015/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 45

Página 4 de 6

de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/08/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 30.430.510/0001-60, com sede na Rua Bolívia nº 1380 – Bairro Jardim Consolação – CEP 14.400-070 – Franca – SP, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 009/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

BALBINOS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 016/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 09/08/2018, às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA CAROLINA LAJARIN DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 29.886.841/0001-20, com sede na Avenida Adriano Anderson Foganholi nº 580 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 18.685-830 – Lençóis Paulista – SP, pelo valor total de R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 010/2018, bem como AUTORIZO a realização da

respectiva despesa.

BALBINOS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 45

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

Page 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	78.037,80	15.463,48	93.501,28
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	13,39	0,00	13,39
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	28.151,99	11.568,93	39.720,92
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	184.519,28	600,00	185.119,28
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	57.849,33	3.025,17	60.874,50
1121.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.02	TAXA LICENÇA P/ FUNCION. DE ESTAB COMERC INDUST E PREST SERV	684,60	352,44	1.037,04
1121.01.1.1.03	TAXA DE LICENÇA ATIV. COM. EVENTUAL/AMBULANTE	690,00	48,84	738,84
1121.01.1.1.04	TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	532,73	165,24	697,97
1121.01.1.1.05	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.06	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.07	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.02	TAXA DE EXPEDIENTE	3.723,06	1.776,26	5.499,32
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	36.171,96	5.851,18	42.023,14
Sub Total		390.374,14	38.851,54	429.225,68
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.178.589,57	477.531,89	4.656.121,46
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	332.416,35	332.416,35
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	130,67	0,00	130,67
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	6.306,48	1.051,08	7.357,56
Sub Total		4.185.026,72	810.999,32	4.996.026,04
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.425.787,39	285.013,95	1.710.801,34
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	125.474,21	5.377,08	130.851,29
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.467,70	1.784,56	15.252,26
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	12.016,39	5.582,03	17.598,42
Sub Total		1.576.745,69	297.757,62	1.874.503,31
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	336,60	126,92	463,52
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	13,41	0,00	13,41
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	44,65	0,00	44,65
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	71,97	24,01	95,98
Sub Total		466,63	150,93	617,56
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	4.334,85	560,45	4.895,30
1118.01.1.9.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	718,11	82,35	800,46
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	193,02	0,00	193,02
1118.02.3.9.00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 45

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1121.01.1.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	5,34	0,00	5,34
	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.618,45	70,95	1.689,40
1121.01.1.9.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - AT. MONETÁRIA	193,69	9,75	203,44
	Sub Total	7.063,46	723,50	7.786,96
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.264,97	404,88	3.669,85
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.00	ITBI - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,47	0,00	63,47
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	914,90	49,50	964,40
1121.01.1.8.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	4.243,34	454,38	4.697,72
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.149.951,17	-154.151,67	-1.304.102,84
	Sub Total	-1.149.951,17	-154.151,67	-1.304.102,84
	Total	5.013.968,81	994.785,62	6.008.754,43

BALBINOS, 31 de julho de 2018

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS LOPES
TEC. CONT. - CRC: 1SP196655/O-8/SP

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
TESOUREIRO SUBST.